



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

LEI N° 2.656, de 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre denominação do Centro  
de Treinamento de Tênis Gustavo Kuerten  
– Guga.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna,  
Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte lei:

Art. 1º O complexo esportivo existente nas dependências do Centro de Educação  
Municipal Ambiental Dr. Darcy Machado de Souza, formado pelas quadras de tênis, alambrados,  
iluminação, calçamento, banheiros, paredão e demais benfeitorias que as guarnecem ou que  
venham a ser implantadas e o projeto social a ser desenvolvido no local, passam a denominar-se  
Centro de Treinamento de Tênis Gustavo Kuerten – Guga.

Parágrafo único. O contido neste artigo não revoga as disposições da Lei  
Municipal nº 2.532, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de dezembro de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,  
na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI  
Secretário de Governo